

LEI Nº 5.962, DE 02 DE JULHO DE 2004

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Diretoria de Comunicação, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Agricultura/Diretoria de Extensão Rural, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 1.257.975,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais).

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Diretoria de Comunicação, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Agricultura/Diretoria de Extensão Rural, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 1.257.975,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais), a fim de atender às seguintes despesas:

02.01.04.04.131.0059.2037 - Manut. Serviços Administrativos da Diretoria de Comunicação	
3.3.90.30.00 - F. 121 - Material de Consumo.....	R\$ 1.500,00
4.4.90.52.00 - F. 124 - Equip. e Material Permanente.....	R\$ 1.500,00
02.01.04.04.131.0059.2041 - Manut. Ativ. Comem., Promoções e Festiv. Cívicas (D.Com)	
3.3.90.39.00 - F. 129 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur.....	R\$ 4.000,00
02.05.01.12.122.0052.2083 - Manut. Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Educação	
3.3.90.30.00 - F. 296 - Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
02.05.01.12.361.0403.2095 - Manutenção de Hortas e Caixas Escolares (Semec)	
3.3.50.41.00 - F. 326 - Contribuições Inst. Privadas	R\$ 300.000,00
02.05.01.12.361.0403.2097 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Semec)	
3.3.90.39.00 - F. 339 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur.....	R\$ 200.000,00
02.05.01.12.361.0407.2100 - Manutenção do Transporte Escolar (Semec)	
3.3.90.39.00 - F. 342 - Material de Consumo.....	R\$ 590.850,00
02.05.01.12.365.0401.2103 - Manutenção das Atividades Educação Infantil (Semec)	
3.3.90.36.00 - F. 352 - Outros Serv. Terceiros - P.Fís.....	R\$ 100.000,00
02.08.01.20.606.0669.2145 - Promoção Eventos na Área da Agricultura e Pecuária (Semag)	
3.3.50.41.00 - F. 505 - Contribuições Inst. Privadas	R\$ 50.125,00
Total	R\$1.257.975,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.04.131.0059.2041 - Manut. Ativ. Comem., Promoções e Festiv. Cívicas (D.Com)	
3.3.90.36.00 - F. 128 - Outros Serv. Terceiros - P.Fís.....	R\$ 7.000,00
02.01. .27.811.0720.2030 - Repasse ao Moto Clube “Tigres do Asfalto Motorcycles” (Gab)	
3.3.50.41.00 - F. 090 - Contribuições Inst. Privadas	R\$ 14.877,00
02.05.01.12.122.0052.2083 - Manut. Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Educação	
3.1.90.04.00 - F. 289 - Contratação Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
3.1.90.34.00 - F. 294 - Outras Desp.Pessoal Dec. Contr.....	R\$ 10.000,00
02.05.01.12.122.0052.2084 - Manut. Atividades Conselho Municipal de Educação	
3.3.90.30.00 - F. 300 - Material de Consumo.....	R\$ 1.250,00
02.05.01.12.122.0052.2085 - Transferência União Nacional Dirigentes Mun. Educação	
3.3.70.41.00 - F. 301 - Contrib. Inst. Multigovernamentais	R\$ 200,00
02.05.01.12.122.1202.2086 - Manutenção de Veículos para Secretaria (Semec)	
3.3.90.36.00 - F. 305 - Outros Serv. Terceiros - P.Fís.....	R\$ 1.000,00
02.05.01.12.306.0251.2087 - Manutenção da Alimentação Escolar	
3.3.90.36.00 - F. 312 - Outros Serv. Terceiros - P.Fís.....	R\$ 400,00
3.3.90.39.00 - F. 313 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur.....	R\$ 1.000,00
02.05.01.12.361.0403.2091 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.90.16.00 - F. 321 - Outras Desp. Variáveis. R\$ 1.000.000,00	
02.05.01.12.361.0403.2092 - Desenvolvimento e Melhoria do Ensino Fundamental	
3.3.90.36.00 - F. 322 - Outros Serv. Terceiros - P.Fís.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 323 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur.....	R\$ 1.000,00
02.05.01.12.361.0403.2097 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.50.41.00 - F. 335 - Contribuições Inst. Privadas	R\$ 10.000,00
02.05.01.12.361.0405.2099 - Assistência e Material Pedagógico	
3.3.90.30.00 - F. 341 - Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
02.05.01.12.365.0401.2103 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	
3.3.50.41.00 - F. 349 - Contribuições Inst. Privadas	R\$ 40.000,00
3.3.90.14.00 - F. 350 - Diárias - Civil.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00 - F. 351 - Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00

02.05.01.12.367.0463.2104 - Manut. Atividades Educação p/ Alunos Deficientes e Carentes	
3.3.50.41.00 - F. 361 - Contribuições Inst. Privadas	R\$ 10.000,00
3.3.90.14.00 - F. 362 - Diárias - Civil.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00 - F. 363 - Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 364 - Equip. e Material Permanente.....	R\$ 1.000,00

02.05.01.12.361.0403.2265 - Desenvolvimento Projetos Educativos Escolas Municipais	
3.3.50.41.00 - F. 859 - Contribuições Inst. Privadas	R\$ 100.000,00

02.16.02.08.242.0121.2281 - Manutenção Programa de Assistência ao Deficiente (FMAS)	
3.3.50.41.00 - F. 919 - Contribuições Inst. Privadas	R\$ 35.248,00

Total R\$1.257.975,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2004.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de julho de 2004.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº EM-092/2004

Publicação: Jornal Participação nº 171, de 21/06 a 04/07/2004